



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.503/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

**DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTRADA QUE
DÁ ACESSO AO DESTACAMENTO DA
AERONÁUTICA, PARTINDO DA
RODOVIA EMANUEL PINHEIRO – MT
251, KM 7.**

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESTRADA ALBERTO SANTOS DUMONT – “PAI DA AVIAÇÃO”**, a estrada que tem seu início no km 7 da Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251) e que dá acesso ao Destacamento da Aeronáutica (CINDACTA I), neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **“ESTRADA ALBERTO SANTOS-DUMONT – PAI DA AVIAÇÃO.”**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal